

DECRETO Nº 042/2024

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 119/2022, que nomeia os Membros do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de Barra da Estiva– BA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 008/2010, que alterou a Lei Municipal nº 005/2000, de 08 de dezembro de 2000, que alterou a Lei Municipal nº 005/1997, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Barra da Estiva – BA;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do COMAE vencerá no dia 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a vacância e nova indicação de Representantes de Entidades Cívicas;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Barra da Estiva – BA, até 31 de março de 2026, com o membro titular e os membros suplentes representantes da seguinte entidade:

I – Representantes de Entidades Cívicas:

- a) Higor Caires Miranda – Suplente;
- b) Juan Diego Alves Carneiro – Titular;
- c) Diego Silva Caires – Suplente.

Art. 2º – Com alteração promovida pelo artigo 1º deste decreto, o COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Barra da Estiva – BA, para o quadriênio 2022/2026, fica constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Humberto Teixeira Lima – Titular;
- b) Márcia Pires dos Santos – Suplente.

II – Representantes dentre as Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

- a) Alexandre Rosa – Titular;
- b) Adriana Amorim dos Santos Caires – Suplente;
- c) Antônio Carlos Coqueiro Pereira – Titular;
- d) Edilene Caires Luz da Silva – Suplente.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Maria da Glória Silva Rocha Araújo – Titular;
- b) Érica Ribeiro de Souza – Suplente;
- c) Marquilene da Silva Mineiro – Titular;
- d) Misael dos Santos Pires – Suplente.

IV – Representantes de Entidades Civas:

- a) Weverton Silva – Titular;
- b) Higor Caires Miranda – Suplente;
- c) Juan Diego Alves Carneiro – Titular;
- d) Diego Silva Caires – Suplente.

Art. 3º – Os membros do COMAE conforme a legislação vigente terá o mandato completo compreendendo o período de 09 de abril de 2024 até 31 de março de 2026.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 09 de abril de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIZANE LIMA MARTINS
Secretária Municipal da Educação.